COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2017

AUTOR: Vereador Felipe Lucas

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a João Agripino da Costa Dória Júnior".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Felipe Lucas tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a João Agripino da Costa Dória Júnior.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 043/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladice Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2017

Autor –Ver. Felipe Lucas

Ementa – "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior".**

Relatório:

O Presente Projeto de Resolução de nº 43/2017 de Autoria do Ilustre Vereador **FELIPE LUCAS**, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior**, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 23/05/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Resolução nº 43/2017, de autoria do Ilustre Vereador **FELIPE LUCAS**, que Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior**.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Resolução nº 43/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 24 de maio de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros